

**DECISÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DO FÓRUM DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO QUE PARTICIPAM NO MECANISMO AFRICANO DE AVALIAÇÃO PELOS (FÓRUM APR) DE SUA EXCELÊNCIA JULIUS MAADA BIO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA SERRA LEOA E PRESIDENTE DO MECANISMO AFRICANO DE AVALIAÇÃO PELOS PARES (MAAP)**

**A Assembleia,**

- 1. TOMA NOTA, COM APREÇO,** do Relatório da 2.<sup>a</sup> Cimeira Especial do Fórum de Avaliação pelos Pares (APR) de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 28 de Julho de 2022, do Relatório da 32.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Fórum APR de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 9 de Fevereiro de 2023 e do Relatório de Governança Africana 2023;
- 2. SAÚDA** S.Ex.<sup>a</sup> Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa e Presidente do Fórum MAAP de Chefes de Estado e de Governo, pela sua excelente liderança do MAAP, incluindo a garantia de que o MAAP continuará a cumprir o seu mandato, não obstante as limitações tanto de recursos financeiros como humanos;
- 3. RECORDA** a sua anterior decisão Assembly/AU/Dec.814(XXXV), que aprova a estrutura organizacional do Secretariado Continental do MAAP e **REITERA** a necessidade de atribuir ao MAAP dotações orçamentais adequadas, a fim de implementar a estrutura organizacional do Secretariado Continental do MAAP sem quaisquer impedimentos;
- 4. REITERA AINDA** a sua anterior decisão Assembly/AU/Dec.765(XXXIII), na qual a Assembleia salienta a necessidade de o MAAP ser dotado de recursos humanos e orçamentos adequados e suficientes, de modo a executar o seu mandato sem impedimentos e reforçar a sua autonomia funcional;
- 5. RECONHECE** o Simpósio Anual da Juventude do MAAP como a mais alta plataforma para assegurar uma participação significativa dos jovens nos processos do MAAP e proporcionar aos jovens uma oportunidade de partilhar experiências e melhores práticas em matéria de democracia e boa governação;
- 6. APROVA** os Resultados do Terceiro Simpósio da Juventude e **INCENTIVA** o Secretariado Continental do MAAP a continuar a organizar o Simpósio Anual da Juventude, em estreita colaboração com a Comissão da União Africana (UA) e Estados-Membros, como uma plataforma para a integração da juventude na promoção da democracia e da boa governação no Continente;
- 7. RECORDA** a sua anterior decisão Assembly/AU/Dec.686 (XXX), na qual a Assembleia acolhe as medidas adoptadas com o objectivo de posicionar o MAAP como um instrumento de aviso prévio para a prevenção de conflitos no Continente, no contexto da harmonia e sinergia entre o MAAP, a Arquitectura Africana de Paz e Segurança e a Arquitectura Africana de Governação, e **SAÚDA, COM GRANDE**

**SATISFAÇÃO**, as conclusões do primeiro retiro entre o Painel de Personalidades Eminentemente do MAAP e o Painel de Sábios da UA, e do segundo retiro entre o MAAP e o Conselho de Paz e Segurança da UA, realizado em Novembro de 2022, em eThekweni, República da África do Sul;

8. **RECORDA AINDA** a sua anterior Decisão Assembly/AU/Dec.631(XXVIII), na qual a Assembleia sauda o compromisso para com a revitalização do MAAP, sendo fundamental partilhar o modelo do MAAP, experiência e conhecimento com outras regiões do mundo, para a avaliação comparativa e o reforço do reconhecimento internacional do Mecanismo; **RECONHECE COM MUITO APREÇO** a Declaração e Recomendações do Segundo Fórum Africano de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular para o Desenvolvimento Sustentável, realizado em Janeiro de 2023 em Kampala, Uganda;
9. **RECORDA** a sua anterior decisão Assembly/AU/Dec. 818(XXXV), na qual a Assembleia solicita que o MAAP, em colaboração com a Comissão da UA e as partes interessadas relevantes, acelere e finalize todos os preparativos para a realização da Conferência Africana de Governação das Migrações, em estreita colaboração com o Estado-Membro anfitrião; **CONGRATULA-SE** com a oferta do Governo da República do Uganda para acolher a Conferência Africana de Governação das Migrações; **SOLICITA** ao MAAP que trabalhe em estreita colaboração com a República do Uganda, Comissão da UA, Organização Internacional para as Migrações e todos os intervenientes relevantes na organização da Conferência, durante a segunda metade de 2023, e **SOLICITA AINDA** que sejam disponibilizados recursos financeiros adequados para o êxito do acolhimento da Conferência Africana de Governação das Migrações, pelos Órgãos de Política e Parceiros da UA;
10. **SAÚDA APREÇO** os relatórios de avaliação pelos pares da República do Níger e da República do Djibuti e **FELICITA** S.Ex.<sup>a</sup> Mohamed Bazoum, Presidente da República do Níger, e S.Ex.<sup>a</sup> Ismaïl Omar Guelleh, Presidente da República do Djibuti, pelos seus compromissos com a boa governação, como evidenciado na implementação do processo APR, nos seus respectivos países. **FELICITA** também S.EX.<sup>a</sup> Alassane Ouattara, Presidente da República da Costa do Marfim, pelo lançamento da Avaliação pelos Pares, que teve lugar a 12 de Dezembro de 2022;
11. **INCENTIVA** a República do Níger e a República do Djibuti a ter em consideração as observações dos Estados-Membros sobre os seus relatórios de avaliação nacional, bem como as recomendações apresentadas nos respectivos relatórios, para o desenvolvimento e implementação do Programa Nacional de Acção e o alinhamento dos mesmos com a Agenda 2063 da UA;
12. **SAÚDA AINDA COM APRECIACÃO** o primeiro Relatório de Governação Nacional da República do Quênia; **FELICITA** S.E. William Ruto, Presidente da República do Quênia e do Governo da República do Quênia e **APELA** que todos os Estados-Membros da UA sigam o exemplo do Quênia e desenvolvam relatórios nacionais de

governança, como uma ferramenta de auto-avaliação, para promover a boa governança;

13. **FELICITA** a União das Comores por aderir ao MAAP como o 43.º Estado participante e **FELICITA** S.E. Azali **Assoumani**, Presidente da União das Comores pelo seu firme compromisso com a democracia e a boa governança;
14. **REITERA** um apelo aos Estados participantes no MAAP, que não tenham sido avaliados pelos pares, para que adotem medidas necessárias de forma a garantir a realização de avaliações nacionais pelos pares e que os seus relatórios sejam apresentados ao Fórum MAAP;
15. **EXORTA AINDA** aos Estados participantes no MAAP, que tenham sido avaliados, a implementarem os respectivos planos de acção nacionais e recomendações, a apresentarem as suas reformas institucionais, a nível nacional, e a evitarem os desafios destacados nas respectivas avaliações pelos pares;
16. **INCENTIVA** todos os Estados-Membros da UA, que ainda não aderiram ao MAAP, a aderirem ao Mecanismo, e aos que aderiram, mas não realizaram o primeiro processo de Avaliação Nacional do MAAP, a fazerem-no, e **SOLICITA** ao MAAP que continue a acompanhar todos os Estados-Membros da UA que ainda não aderiram ao MAAP, a fim de acelerar a implementação de várias decisões da Assembleia sobre a Adesão Universal ao MAAP até 2023;
17. **ENDOSSA** a nomeação para membros do Painel de Personalidades Eminentíssimas na 2.ª Cimeira do Fórum APR, do Dr. Cherif Rahmani, da República Popular da Argélia, em representação da Região Norte de África, e de S. El-Henfy Houssam El Din, da República Árabe do Egito, em representação da Região Norte de África;
18. **NOMEIA** o Dr Abdoulaye Janneh, em representação da África Ocidental, como novo Presidente do Painel de Personalidades Eminentíssimas do APR, e a Dra Inonge Mbikusita-Lewanika, em representação da África Austral, como Vice-Presidente do Painel de Personalidades Eminentíssimas do APR, para 2024;
19. **TOMA NOTA**, com imenso apreço, da liderança excepcional, competência e esforços contínuos envidados pelo Director Executivo do Secretariado Continental do MAAP, Prof. Eddy Maloka, na revitalização, restauração, revigoração e integração do MAAP no sistema da UA; **TOMA AINDA NOTA** de que o mandato do Prof. Eddy Maloka, como Director Executivo do MAAP, termina em Fevereiro de 2023 e **ENDOSSA** a decisão do Fórum MAAP de iniciar o processo de recrutamento do novo Director Executivo do MAAP, em conformidade com as disposições dos instrumentos jurídicos do MAAP e com as regras, regulamentos e procedimentos da UA;
20. **DECIDE** prorrogar, em circunstâncias excepcionais, o mandato do Director Executivo do Secretariado Continental do MAAP, Prof. Eddy Maloka, até à conclusão do

processo de recrutamento, nomeação do novo Director, início de funções e entrega de pastas ao novo Director, até Maio de 2024, e **SUBLINHA** que esta decisão visa assegurar a estabilidade, a continuidade e o bom funcionamento do Secretariado Continental do MAAP, bem como salvaguardar e consolidar todos os ganhos alcançados até à data;

21. **APROVA**, com satisfação, as modalidades, o roteiro, o perfil de trabalho e os termos de referência do consultor independente, para o recrutamento e nomeação do novo Director Executivo do Secretariado Continental do MAAP; **INSTA** o Comité de Pontos Focais do MAAP, com o apoio do consultor independente, Secretariado Continental do MAAP e a Comissão da UA, a iniciar e concluir rapidamente o processo de recrutamento do novo Director Executivo, em conformidade com as disposições dos instrumentos jurídicos do MAAP, regras, regulamentos e procedimentos da UA e o roteiro aprovado, e **SOLICITA** ao Secretariado Continental do MAAP e à Comissão da UA que assegurem que o anúncio de recrutamento do novo Director Executivo seja amplamente comunicado e divulgado aos Estados-Membros, a fim de atrair os melhores candidatos;
22. **RECORDA** que o MAAP foi estabelecido em 9 de Março de 2003 e que a Assembleia, através da decisão Assembly/AU/Dec.765 (XXXIII), declarou este dia como o dia da fundação do MAAP, que deve ser celebrado anualmente pelo continente e pela família da UA; **TOMA NOTA** dos progressos alcançados até à data, incluindo a criação da equipa de intervenção, que trabalha nas várias actividades de preparação das celebrações; **APELA** a todos os Estados-Membros da UA e a todo o sistema da UA para que se juntem ao MAAP na celebração do seu 20.º Aniversário com actividades e eventos ao longo do ano, e **SOLICITA** que Órgãos Deliberativos da UA disponibilizem recursos financeiros e humanos suficientes e necessários para a celebração com êxito do 20.º Aniversário do MAAP;
23. **TOMA NOTA** do Relatório Anual do Secretariado Continental do MAAP de 2022; **SAÚDA** o Secretariado pelos êxitos, sem precedentes, alcançados em 2022 e **INCENTIVA** o Secretariado Continental do MAAP a alargar e aprofundar os seus esforços na implementação do Plano Estratégico do MAAP (2020-2024) e a apoiar a concretização da Agenda 2063 da UA;
24. **TOMA NOTA, COM A APREÇO**, do Relatório 2023 (AGR-2023) sobre a Governação em África, centrado nas mudanças inconstitucionais de governos, apresentado por S.Ex.<sup>a</sup> Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa e Presidente do Fórum APR de Chefes de Estado e de Governo;
25. **RECORDA** a sua anterior decisão Assembly/AU/Dec.720 (XXXII), aprovada na 32.ª Sessão Ordinária, realizada em Fevereiro de 2020, em Adis Abeba, Etiópia, na qual solicita que o MAAP, em colaboração com a Arquitectura de Governação Africana (AGA), desenvolva o Relatório de Governação de África e o apresente às sessões ordinárias da Assembleia, a cada dois (2) anos, para apreciação; **RECORDA AINDA** a Decisão 818(XXXV) que instrui o MAAP e a AGA a desenvolverem o Terceiro

Relatório de Governação de África, com enfoque na relação entre a Governação e a 4.<sup>a</sup> Revolução Industrial (4IR);

26. **RECORDA TAMBÉM** a Decisão aprovada na 16<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Maio de 2022, na qual a Assembleia insta o MAAP, em colaboração com a AGA, a reorientar o tema de AGR-2023 para reflectir sobre questões e factores que contribuem para mudanças inconstitucionais de governos no continente;
27. **SAÚDA** as estruturas da UA e do MAAP, os Membros da Plataforma AGA e os Estados-Membros que participaram nas avaliações específicas sobre mudanças inconstitucionais de governos, como parte da elaboração do AGR de 2023 e **MANIFESTA** o seu apreço às Instituições Africanas de Investigação e Peritos Independentes pelo trabalho louvável levado a cabo na elaboração do AGR de 2023;
28. **RECONHECE, COM SATISFAÇÃO**, os relatórios de avaliação específicos da República da Serra Leoa, Reino do Lesoto, União das Comores, República da Guiné e da República do Chade, sobre as mudanças inconstitucionais de governos no Continente; **TOMA NOTA** do Relatório de Avaliação de Lacunas da República do Sudão e **EXORTA** a República da Serra Leoa, Reino do Lesoto, União das Comores e República do Chade a implementarem as recomendações apresentadas nos relatórios sobre o desenvolvimento e implementação do seu Programa Nacional de Acções, como passo necessário para alcançar a paz, a segurança e a estabilidade no Continente e, assim, construir a *África que Aspiramos*;
29. **CONGRATULA** o Painel de Personalidades Eminentíssimas do APR, que liderou a realização de avaliações específicas, pela sua resiliência e empenho nos processos de avaliação do MAAP;
30. **MANIFESTA O SEU APREÇO** aos parceiros pelo seu apoio na elaboração com sucesso da AGR-2023;
31. **ENDOSSA** o AGR-2023, com observações e recomendações dos Estados-Membros; **INSTA** todos os Estados-Membros da UA a implementarem as recomendações contidas no relatório, com vista a reforçar a boa governação, o estado de direito, o respeito pelos direitos humanos e a partilha de melhores práticas, tanto a nível nacional como continental; **INSTA AINDA** o Secretariado Continental do MAAP a assegurar uma divulgação mais ampla do AGR 2023, após a consolidação das observações e recomendações dos Estados-Membros no relatório;
32. **SUBLINHA** a importância de mobilizar recursos financeiros adequados para a divulgação do AGR-2023 e a implementação das suas recomendações; **SOLICITA** ao MAAP que lance oficialmente o AGR-2023, em colaboração com a AGA; **EXORTA** a todos os Membros da AGA a integrarem o relatório nos seus planos de trabalho anuais, e **EXORTA** todos os Estados-Membros da UA a desenvolverem relatórios nacionais de governação, como um instrumento de auto-avaliação, para

promover a boa governação e a prevenção de mudanças inconstitucionais de governo, em conformidade com as recomendações do AGR-2023;

33. **CONGRATULA** o Presidente do Fórum APR, S.Ex.<sup>a</sup> Julius Maada Bio, Presidente da República da Serra Leoa, pela liderança exemplar prestada ao MAAP e pelo excepcional sucesso alcançado pelo Mecanismo.